

SEMADS**RESOLUÇÃO Nº 84 DE 25 DE JULHO DE 2014**

Dispõe sobre a Comissão de Políticas e Programas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Jundiá

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Jundiá, criado pela Lei Municipal nº 4.326, de 22 de março de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 7.102 de 25 de julho de 2.008 e pela Lei 7.224 de 19 de dezembro de 2.008, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o planejamento estratégico realizado pelos Conselheiros de Direitos e a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá em Reunião Ordinária realizada em 23 de Maio do corrente ano para a constituição de comissão de trabalho junto ao CMDCA.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Ficam designados para compor a comissão de políticas e programas os conselheiros:

Daniel Rossini Polo (Coordenador)
Celia Cerqueira Araújo
Elza de Lima
Maria Aparecida da Silva
Maria Aparecida Ribeiro da Costa
Rosana Maria Merighi

Artigo 2º - A comissão de políticas e programas, de caráter permanente, tem como atribuições:

a) Acompanhamento e monitoramento de programas da política municipal de garantia de direitos da criança e do adolescente, mediante interlocução com os órgãos competentes.

b) Acompanhamento e monitoramento de projetos da política municipal de garantia de direitos da criança e do adolescente.

c) Desenvolver propostas de programas e editais de projetos, na interlocução com os órgãos competentes, de forma alinhada ao diagnóstico e planejamento do CMDCA.

d) Acompanhamento e monitoramento do plano de aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizado pelo CMDCA.

Artigo 3º - Mensalmente a comissão de políticas e programas compartilhará com a plenária as ações desenvolvidas no período.

Artigo 4º - A realização de eventos e ações da comissão que envolvam despesas deverá observar o planejamento financeiro do FMDCA e a deliberação da plenária do CMDCA

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Jundiá, 06 de Agosto de 2014.

CLAUDIA TOFOLI HONÓRIO
Presidente do CMDCA de Jundiá

SECRETARIA DE TRANSPORTES**EDITAL DE CANCELAMENTO DE COTAXIJUN – CONDUTORES AUXILIARES**

O ENGº WILSON FOLGOZI DE BRITO, Secretário Municipal de Transportes, da Prefeitura do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os condutores auxiliares abaixo relacionados, tiveram o Cadastro Municipal de Operadores do Serviço de Táxi de Jundiá - COTAXIJUN cancelados:

ANSELMO LOPES DE AGUIAR JUNIOR – Inscrição 91.946-2
ANDRÉ LUIS DE SOUZA – Inscrição 99.577-0
ANTONIO CARLOS DENIZE – Inscrição 76.477-9
CASSIANO RICARDO MARTINELLI – Inscrição 94.891-8
CARLOS ROCCA SLIKTA – Inscrição 100.552-9
CELSO GODOY DE CARVALHO – Inscrição 96.837-4
CLOVES DE OLIVEIRA PRIMO – Inscrição 98.175-3
DANIEL APARECIDO VIEGAS MONTEIRO – Inscrição 99.315-8
DARIO A. BUENO DA SILVA BERTOLINI – Inscrição 101.264-9
ERASMO CARLOS CAMARGO – Inscrição 71.580-8
EDER VARGAS MACHADO – Inscrição 95.996-0
FABIO RODRIGO DA SILVA TOMAZ – Inscrição 98.970-3
GENESES GOMES BRASIL – Inscrição 95.956-1
JOSÉ CICERO DOS SANTOS SILVA – Inscrição 101.243-6
JOÃO PAULO ALBERTO – Inscrição 90.959-9
JOÃO BATISTA – Inscrição 75.298-3
JOSUÉ AUGUSTO FERREIRA – 100.391-7
JOSÉ CARLOS VIEIRA – Inscrição 27.445-3
JUVENIL CIPRIANO – Inscrição 97.699-7
LUIZ FELIPE CUBEROS – Inscrição 100.191-4
LEVI CORTEZIA DA SILVA – Inscrição 96.332-1
LEANDRO CESAR MARQUES – Inscrição 87.340-3
LEANDRO MARQUES DE NOVAES – Inscrição 99.412-0
MOACIR RAMOS DA SILVA – Inscrição 99.826-5
MAYO BRESSAGLIA PROTTI – Inscrição 60.959-5
MARCOS BERNARDO DA SILVA – Inscrição 85.596-0
OTAVIO DA SILVA CARDIM – Inscrição 100.550-2
RAULISON JOSÉ CÂNDIDO – Inscrição 100.826-9
ROBERTO FERREIRA – Inscrição 98.637-2
ROBSON CORTEZIA DA SILVA – Inscrição 97.533-8
SAULO GERSON COSTA – Inscrição 101.242-8
SERGIO FERREIRA DOS SANTOS JR – Inscrição 85.541-3
SIDINEY ROGÉRIO DE OLIVEIRA PINTO – Inscrição 84.622-8
WILSON DA CUNHA NAVES – Inscrição 80.209-3
WILSON PERES – Inscrição 89.781-7
WILSON DE AZEVEDO ALVES – Inscrição 93.813-0
WALDIR DOS SANTOS – Inscrição 89.526-1

Os condutores supracitados foram devidamente notificados, conforme se observa do conteúdo do processo nº. 14.617-6/2013-1, acerca do abandono da prestação do serviço, não havendo manifestação das partes no prazo estipulado.

WILSON FOLGOZI DE BRITO
Secretário Municipal de Transportes

FUMAS**EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO I, que se faz ao Contrato nº 23/13 - **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** BIQ BENEFICIOS LTDA. **PROCESSO Nº:** 0189-2/13 - **ASSINATURA:** 01 de agosto de 2014 - **OBJETO:** Fornecimento de cartão magnético rígido de alimentação para os servidores da Fundação - **MODALIDADE:** Concorrência nº 01/13 - **ASSUNTO:** Fica retificado o valor estimado mensal para R\$ 63.000,00, retroagindo a 01 de maio de 2014, por força do que dispõe a Lei Municipal nº 8.225 de 04 de junho de 2014, que reajusta a partir de 01 de maio de 2014 o valor do auxílio alimentação dos servidores públicos municipais.

FUMAS

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS

CONTRATO Nº 15/14 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** DI BLASIO & CIA. LTDA - **OBJETO:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios - **VALOR TOTAL:** R\$ 32.964,60 - **ASSINATURA:** 01 de agosto de 2014 - **PROCESSO** Nº 0858-0/2014 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 05/2014 - **PRAZO DE VIGENCIA:** 06(seis) meses **PROPONENTES:** 02.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS**

CONTRATO Nº 16/14 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** FECULARIA COLI LTDA - **OBJETO:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios - **VALOR TOTAL:** R\$ 1.980,00 **ASSINATURA:** 01 de agosto de 2014 - **PROCESSO** Nº 0858-0/2014 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 05/2014 - **PRAZO DE VIGENCIA:** 06(seis) meses **PROPONENTES:** 02.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS**

Convite – Obras nº 08/14 – Contratação de empresa especializada para execução de sondagem geotécnica de reconhecimento do subsolo tipo SPT – Setor 1 – Jardim São Camilo.

Adjudicamos o objeto da licitação à empresa:

- **PRESERVA ENGENHARIA LTDA .**

Conforme Processo nº 0664-2/14

MARCOS VALENTIM REYNALDO
Presidente da C.H.J.L.

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº 01/14 – SERVIÇOS PARA SELAGEM, ARROLAMENTO E CADASTRO CENSITÁRIO E HABITACIONAL NOS NÚCLEOS DE SUB MORADIAS DO JARDIM SÃO CAMILO E JARDIM NOVO HORIZONTE.
Processo nº 0042-1/14

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais, após análise do recurso Administrativo interposto pela empresa Instituto de Pesquisas de Mercado e Opinião Infocorreio Ltda., e dos pareceres da Procuradoria Jurídica e das Áreas Requisitantes, e face ao que consta nos autos, **RESOLVE:**

MANTER A INABILITAÇÃO das empresas:

- **INVAPE INSTITUTO VARGAS DE PESQUISA E SERVIÇOS LTDA;**
- **HAGAPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e**

HABILITAR as empresas:

- **SISTEMA PRI ENGENHARIA LTDA;**
- **DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS**